



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRRJ Nº 1225, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

- Vide [Portaria PRRJ nº 1617, de 13 de dezembro de 2017](#)
- Vide [Portaria PRRJ nº 1583, de 4 de dezembro de 2017](#)
- Vide [Portaria PRRJ nº 1566, 30 de novembro de 2017](#)
- Vide [Portaria PRRJ nº 1542, 27 de novembro de 2017](#)
- Vide [Portaria PRRJ nº 1476, de 13 de novembro de 2017](#)
- Vide [Portaria PRRJ nº 1468, de 10 de novembro de 2017](#)
- Vide [Portaria PRRJ nº 1467, de 10 de novembro de 2017](#)
- Vide [Portaria PRRJ nº 1405, 24 de outubro de 2017](#)
- Vide [Portaria PRRJ nº 1385, 20 de outubro de 2017](#)
- Vide [Portaria PRRJ nº 1366, 17 de outubro de 2017](#)
- Vide [Portaria PRRJ nº 1336, 10 de outubro de 2017](#)

Dispõe sobre férias e licença prêmio nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, dos Procuradores da República que oficiam nas Procuradorias da República nos Municípios.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que os Procuradores da República, abaixo relacionados, que oficiam nas Procuradorias da República nos Municípios usufruirão férias e licença prêmio nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, resolve:

PRMs	PROCURADORES	PERÍODO – FÉRIAS/LP	ABONO
Campos dos Goytacazes	Bruno de Almeida Ferraz	02/10 a 11/10/2017 (#) - Férias	22/09 a 01/10/2017
		(**) 18/10 a 27/10/2017 - Férias	
	Guilherme Garcia Virgilio	(***) 06/11 a 15/11/2017 - Férias	
	Stanley Valeriano da Silva	(##) 16/11 a 25/11/2017 - Férias	
Macaé	Leandro Mitidieri Figueiredo	(***) 23/10 a 01/11/2017 - Férias	
Niterói	José Maurício Gonçalves	(*) (#) 18/10 a 27/10/2017 - Férias	08/10 a 17/10/2017
		(**) 06/11 a 15/11/2017 - Férias	

Art. 1º Excluir os Procuradores referidos na tabela abaixo da distribuição de todos os feitos e audiências que lhes são vinculados, nos períodos respectivamente indicados:

Ministério Público Federal

Niterói	Leonardo Luiz de Figueiredo Costa	(**) 23/11 a 02/12/2017 - Férias	
		(****) 11/12 a 20/12/2017 - Férias	
	Antônio Augusto Soares Canedo Neto	02/10 a 11/10/2017 - Férias	12/10 a 21/10/2017
		(****) 22/11 a 01/12/2017 - Férias	
	Wanderley Sazan Dantas	(**) 06/12 a 15/12/2017 - Férias	
Nova Friburgo	Paulo Cesar Calandrini Barata	(****) 30/11 a 19/12/2017 - Férias	20/11 a 29/11/2017
	João Felipe Villa do Min	02/10 a 06/10/2017 - Licença Prêmio	
	Felipe Almeida Bogado Leite	06/11 a 25/11/2017 - Férias	
Petrópolis	Charles Stevan da Mota Pessoa	(****) 16/10 a 04/11/2017 - Férias	
	Vanessa Seguenzi	06/11 a 10/11/2017 - Licença Prêmio	
		(****) 28/11 a 07/12/2017 - Férias	
		11/12 a 20/12/2017 - Férias	
São Gonçalo	Ana Lúcia Neves Mendonça Romo	13/10 a 16/10/2017 - Licença Prêmio	
		17/10 a 27/10/2017 - Licença Prêmio	
	Leonardo A. Cortes de Carvalho	11/12 a 20/12/2017 - Férias	
	Marco Otávio Almeida Mazzoni	(*) 23/10 a 01/11/2017 - Férias	13/10 a 22/10/2017
	Thiago Simão Miller	03/11 a 07/11/2017 - Licença Prêmio	
11/12 a 20/12/2017 - Férias			
São João de Meriti	Ludmila F. da Silva Ribeiro	13/10 a 01/11/2017 - Férias	03/10 a 12/10/2017
	Luis Claudio Senna Consentino	(****) 22/10 a 31/10/2017 - Férias	
		06/11 a 10/11/2017 - Licença Prêmio	
		04/12 a 08/12/2017 - Licença Prêmio	
		10/12 a 19/12/2017 - Férias	
Luciana Fernandes Portal Lima Gadelha	(****) 11/12 a 20/12/2017 - Férias		

São Pedro da Aldeia	Leandro Botelho Antunes	30/11 a 19/12/2017 - Férias	20/11 a 29/11/2017
Volta Redonda	Lucas Horta de Almeida	02/10 a 11/10/2017 - Férias	12/10 a 21/10/2017
		06/11 a 15/11/2017 - Férias	
	Marcela Harumi Takahashi Pereira Biagioli	12/10 a 20/10/2017 - Licença Prêmio	
		15/11 a 17/11/2017 - Férias	
		21/11 a 07/12/2017 - Licença Prêmio	
		11/12 a 19/12/2017 - Licença Prêmio	
	Juliana de A. Santa R. Câmara	(**) 23/10 a 01/11/2017 - Férias	
Julio José Araújo	20/11 a 07/12/2017 - Férias		

§ 1º Suspender a distribuição de todos os feitos no primeiro dia útil anterior ao início das férias nos períodos assinalados com 01 (um) asterisco (*).

§ 2º Suspender a distribuição de todos os feitos nos dois dias úteis anteriores ao início das férias nos períodos assinalados com 02 (dois) asteriscos (**).

§ 3º Suspender a distribuição de todos os feitos nos três dias úteis anteriores ao início das férias nos períodos assinalados com 03 (três) asteriscos (***).

§ 4º Suspender a distribuição de todos os feitos nos quatro dias úteis anteriores ao início das férias nos períodos assinalados com 04 (quatro) asteriscos (****).

§ 5º Suspender a distribuição de todos os feitos no primeiro dia útil posterior ao final das férias nos períodos assinalados com 01 (uma) cerquilha (#).

§ 6º Suspender a distribuição de todos os feitos nos dois dias úteis posteriores ao final das férias nos períodos assinalados com 02 (duas) cerquilhas (##).

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 set. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 54.